



**ATA RELATIVA À FALTA DE
QUORUM NA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
QUE DEVERIA TER TIDO
LUGAR NO DIA DEZ DE
MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE.**

No dia dez de março do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trintas minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, compareceram a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Maria do Ceu Quintas os senhores Vereadores: Fernando António da Silva Rodrigues, Rui Miguel Roxo Portela, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

Decorria ainda o período de antes da ordem do dia quando os senhores vereadores Rui Miguel Roxo Portela, Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito abandonaram a sala. -----

Verificou-se então a impossibilidade de a reunião continuar por falta de quórum, tendo em conta o disposto no artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, nos termos do nº4 do artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi considerada como falta o abandono da reunião ordinária da Câmara Municipal dos senhores vereadores Rui Miguel Roxo Portela, Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

Nada mais havendo a referir, foi elaborada ata para todos os legais efeitos, sendo após assinada pela senhora Presidente da Câmara e pelo senhor Vice-Presidente Fernando António da Silva Rodrigues, e por mim Vítor Manuel Glorias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----



A Presidente da Câmara

O Vice-Presidente

O Assistente Técnico